

DECRETO Nº 062/2024
De 18 de março de 2024

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE LOTAÇÃO DE VEÍCULOS DE
PROPRIEDADE DA
MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, VII e XXVI
da Lei Orgânica Municipal, e demais
disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à transferência de lotação do veículo oficial Renault Kwid zen 2, placa RXN2F45 e RENAVAM 01315519868, da Secretaria de Assistência Habitação e Promoção Social, para a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Fica o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável em promover os registros necessários para a troca de lotação no sistema do patrimônio público.

Art. 3º As despesas decorrentes da manutenção, reparos, licenciamento e uso dos veículos, serão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária específica de cada setor da secretaria.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 18 de março de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se